



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 243/GR, de 24 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Análise da Prestação de Contas referente ao Termo de Cooperação TC n.º 01/2015, firmado entre o Instituto Federal de Roraima (IFRR) e o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD – Presidente;**
- **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**
- **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**
- **GEFERSON SANTOS DE SANTANA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício
Portaria n.º 240/GR/2016